



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 152 , DE 13 DE MAIO DE 2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2007.00.00.001702-2, resolve:

ALTERAR o ato n.º 306, de 30 de setembro de 1997, publicado no D.J.U. de 08 de outubro de 1997, que concedeu aposentadoria voluntária proporcional à servidora **ANA RITA DE ALCÂNTARA SOUZA**, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para integralizar seus proventos, com a inclusão do fundamento legal do 190, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 06 de fevereiro de 2007.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE